



**ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Compareceram os Senhores vereadores ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Às 8h30, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da quinta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Zoneamento e Diretrizes para a Ocupação do Solo”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Juliana Paes, urbanista, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM); Daniel Colina, arquiteto do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Bahia (IAB-BA); e Lídia Santana, arquiteta urbanista e coordenadora da Comissão Técnica do PDDU. Por fim, questionou se havia algum representante do Conselho da Cidade presente, sendo constatado não haver, e informou haver formulários impressos disponíveis para propostas e sugestões. Com a palavra, o senhor presidente ressaltou a participação construtiva dos presentes e, também, daqueles que assistiam à audiência através da TV Câmara, e convidou para compor a Mesa o vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, explicando que ele chegou ao local cedo, mas estava dando uma entrevista à TV Câmara. O edil Arnando Lessa comentou sobre os questionamentos quanto à realização de audiências durante a semana e observou que neste dia, um sábado, ainda não havia uma participação maior, o que afirmou aguardar para colaborar com a construção do melhor PDDU possível. O senhor presidente registrou a presença de representante da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (ADEMI-BA). O vereador Léo Prates opinou ser este o processo mais democrático já visto na Casa, com a inovação da participação pela internet e do instrumento das audiências devolutivas como formas de participação popular efetivas. O senhor presidente registrou que a CMS tentaria ao máximo atender ao horário de início das audiências, em respeito aos que chegaram cedo, e informou a alteração havida no

calendário, mantendo-se os encontros previstos até 8 de março e alterando-se a data das sete últimas audiências, de forma a ser realizada uma por semana. A senhora Juliana Paes colocou-se à disposição da CMS e da população, contribuindo para o processo de elaboração do PDDU. Em seguida, através de *slides*, falou da adoção metodológica de dividir conceitos, tipologias e características como matéria de PDDU, e a espacialização das zonas de uso no território, como matéria da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS). Explicou a questão através da distinção conceitual entre macrozoneamento e zoneamento, aquele como sendo a estruturação do território face às estratégias de desenvolvimento urbano e socioeconômico estabelecida para o período de vigência do plano, a base espacial para os objetivos e instrumentos da política urbana contidos no PDDU; e este, como a divisão do território em zonas de uso, nas quais incidem os parâmetros diferenciados de parcelamento, uso e ocupação do solo, visando ao ordenamento geral, com sua espacialização na LOUOS. Citou as 12 Zonas previstas, Zona Predominantemente Residencial (ZPR); Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); Zona Centralidade Metropolitana (ZCMe); Zona Centralidade Municipal (ZCMu); Zona Centralidade Linear Metropolitana (ZCLMe); Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu); Zona de Uso Sustentável das Ilhas (ZUSI); Zona de Interesse Turístico (ZIT); Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE); Zona de Exploração Mineral (ZEM); Zona de Uso Especial (ZUE) e Zona de Proteção Ambiental (ZPAM), e, após o detalhamento dos conceitos e dos usos, correlacionou aspectos do PDDU vigente, composto de 18 zonas e 70 subzonas, com o Projeto em discussão, composto de 12 zonas e 34 subzonas. Demonstrou a relação das zonas e subzonas com o coeficiente de aproveitamento mínimo, básico e máximo, bem como apresentou o Quadro 5 do Anexo 2 do Plano, a correspondência das zonas propostas com as zonas da Lei 7.400/2008, de caráter transitório até a aprovação da nova LOUOS. Considerou as Diretrizes para Revisão da LOUOS como sendo um instrumento complementar de aplicação dos instrumentos do Plano que estabelecerá os limites territoriais das zonas e os critérios para o licenciamento de atividades e construções na Cidade. Revelou que o art. 192 traz 30 diretrizes para a revisão da LOUOS, conforme princípios e objetivos estabelecidos para o macrozoneamento e respectivas macroáreas. Informou sobre os Usos e Atividades e sua classificação em residencial e não-residencial, afirmando que esta última segue níveis de incomodidade e compatibilidade com o uso residencial, distribuída em não-incômodas, que não causam impacto nocivo ao meio ambiente urbano; incômodas compatíveis com o uso residencial e incômodas incompatíveis com o uso residencial. O senhor Daniel

Colina na condição de debatedor retomou fala da audiência pública anterior sobre o fato de a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), empresa contratada pela Prefeitura, ter revelado que estudou o Plano anterior em vigência, sem, entretanto, promover debates sobre a temática, gerando inconsistências, pois tomou como base algo que não discutiu, e informou que a Prefeitura já elaborava a LOUOS enquanto não findava o processo de construção popular do PDDU. Criticou a ausência de estudo das características dos diversos subespaços da Cidade; a ausência de mapeamento do zoneamento proposto; a presença de conceitos e valores estranhos ao ambiente de planejamento urbano de Salvador; a subversão do conceito de zoneamento/zona; a homogeneização do zoneamento para fins de definição de coeficientes; e a supressão da Zona de Uso Predominantemente Industrial sem avaliação de seus efeitos na economia local e regional e sobre o emprego. Sobre a proposta do Projeto de homogeneizar o zoneamento em três zonas para fins de definição de coeficientes de aproveitamento, questionou que densidades correspondiam à baixa, média e alta, em termos de habitantes por hectare, e qual a lógica que presidia tal arranjo. Avaliou que o Projeto acabava reforçando tendências que deveriam ser desestimuladas, e estimulando a ocupação de áreas com infraestrutura básica insuficiente. Criticou que nas ZEIS tivesse sido proposto Coeficiente de Aproveitamento Máximo – antes inexistente – igual a 3, afirmando que essas áreas que já são superadensadas poderiam se tornar ainda mais adensadas, contrariando a Política Nacional de Habitação. Sobre a subversão do conceito de zona, citou o parágrafo único do art. 165, lembrando que, por definição, quadra não é Zona de Uso, como consta no texto do Projeto. Concluiu que, com esse erro, o Projeto lançou mão de um artifício que anulava o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município (LOM), afirmando que isso claramente estabelecia a prevalência das disposições constantes das leis que regulam o uso e a ocupação do solo sobre as normas urbanísticas convencionais, inclusive as constantes de Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado com o Município. Mencionou quatro interpretações diferentes para um mesmo caso, a depender da delimitação de quadra na LOUOS a ser proposta, e propôs a manutenção das ZCMu com a denominação correspondente à da LOUOS (ZT) e com a devida correspondência com os subcentros do PDDU de 2008; bem como a manutenção dos Coeficientes de Aproveitamento vigentes até a elaboração de estudos. Disse que não constam do Quadro 5 do Projeto a ZCMu - Ipitanga nem outras cinco informadas no Mapa 2, Centralidades – Nova Constituinte, Costa Azul, Cosme de Farias, Cabula e Stella Maris – e que, por conseguinte, essas seis nucleações não possuíam coeficientes de aproveitamento

definidos. Também propôs que fossem mantidas as Centralidades Lineares existentes e criadas no Projeto com a mesma denominação e conceito da LOUOS: Concentração Linear de Usos Múltiplos; que o trecho delimitado como Macrozona de Integração Metropolitana desde o centro de Camaragibe até a nova nucleação da Avenida 29 de Março com a Avenida Luís Viana fosse considerado como Concentração Linear de Usos Múltiplos com as mesmas atividades previstas no Projeto; que a ZDE fosse excluída, pois as atividades logísticas do Projeto são compatíveis com as atividades industriais; que a Zona Industrial (ZS) fosse mantida, incluindo essas atividades no local proposto como ZDE; que a ZEM fosse excluída, retornando-as à ZS, como na LOUOS, em que a atividade mineral é considerada indústria na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); que as ZUEs fossem excluídas, pois elas são complexos urbanos e não se configurando como Zona de Uso; que a ZUSI fosse excluída, pois aí se confunde projeto de requalificação urbanística com zoneamento de uso; que a ZIT fosse excluída, já que ela se aplica exclusivamente à ZPR-2 e o incentivo à atividade turística não constitui critério para criação de zona de uso; e que as ZPAM fossem excluídas do zoneamento de uso e também do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAN), já que não encontram referência no ordenamento jurídico ambiental e a maioria das ZPAM se sobrepõe a Unidades de Conservação instituídas pelo Governo do Estado, ignorando a Lei Federal n. 9.985/2000. Para concluir, fez ponderações sobre a necessidade de revisão dos coeficientes de aproveitamento adotados no PL, para que estes passassem a considerar cada zona de uso da LOUOS. O expositor criticou os coeficientes mínimos adotados no PL, os quais não atenderiam ao disposto no inciso I do art. 42 da Lei Federal n. 10.257/2001. Defendeu a manutenção das categorias de uso da LOUOS em vigor, vez que o Projeto extinguiu os usos Misto e Especial, separando, também as atividades comerciais das atividades de serviço. O Senhor presidente registrou algumas presenças. Em seguida, a senhora Juliana Paes explicou que, no Plano de 2008, existem 5 ZUE e que, no Projeto, elas foram mantidas e acrescentadas mais 11 zonas. Explicou que o Quadro 5 do Plano deve vigorar apenas durante o período de transitoriedade até a aprovação da LOUOS, e que ele deve ser lido como uma correspondência provisória. Explicou ainda que o PDDU tem o dever de definir os critérios, objetivos e diretrizes, enquanto a LOUOS determina as especificações. Disse que houve a diminuição de zonas residenciais de 8 para 3, falou do conceito de densidade, o qual considera as tipologias das edificações, e informou que o enquadramento das zonas aconteceria na LOUOS. O

senhor presidente convidou o vereador Joceval Rodrigues para compor a Mesa e passou a Presidência ao vereador Arnando Lessa. O vereador Léo Prates questionou ao senhor Daniel Colina se havia matéria de LOUOS no PDDU, tendo o arquiteto afirmado que várias informações foram retiradas da minuta da LOUOS da cidade de São Paulo. Defendeu que a LOUOS fosse uma continuidade do PDDU, afirmando não ser ela um texto independente, devendo respeitar o Plano. Fez uma crítica ao coeficiente utilizado na proposta do Executivo e pediu maior sensibilidade para se determinar as características urbanistas de cada bairro, afirmando que, para tanto, a construção do Plano deve ter participação popular, respeitando a morfologia urbana. Defendeu ainda os planos setoriais e que fosse mantido o mesmo coeficiente do Plano de 2008. A senhora Juliana Paes esclareceu a diferença entre macrozoneamento e zoneamento e explicou que não haver mapa de zoneamento no Projeto foi uma opção metodológica, e que não há certo e errado sobre esse aspecto. Disse que zoneamento é de usos e atividades, que se optou por tratar disso na LOUOS e que o zoneamento estratégico é que era tratado no PDDU. O senhor presidente agradeceu a contribuição, oportunizou a palavra aos demais vereadores presentes e abriu as inscrições, explicando que utilizaria a mesma metodologia das audiências anteriores. O senhor Joaquim Laranjeira disse que as pessoas com deficiência deviam agradecer ao engenheiro e arquiteto Giesi Nascimento, presente na audiência, afirmando que ele podia discutir com propriedade sobre a luta das pessoas com deficiência e que poucas pessoas podiam tratar sobre o assunto também com propriedade, citando os nomes de Islândia Costa, Eran Cordeiro e Sílvia Miranda, entre outras. Falou sobre a aplicação do art. 13 do Decreto n. 5.296/2004, que dispõe que os PDDUs devem se orientar pelas regras previstas nas normas técnicas brasileiras de acessibilidade e na legislação específica, e afirmou que, na gestão de João Henrique, nada foi cumprido. Lembrou que, para a concessão de alvará de funcionamento, é necessário que as regras de acessibilidade sejam previamente observadas no empreendimento, o que afirmou não ter sido feito na gestão de João Henrique. Pediu respeito a normas como a ABNT BR 9050 e a correção desse legado negativo, afirmando que a Cidade precisa ser requalificada. Declarou ter o dissabor de ir a alguns eventos em prédios no Imbuí onde o filho não consegue adentrar os banheiros com a cadeira de rodas, e considerou um absurdo que o “habite-se” seja dado para esses empreendimentos imobiliários. O senhor presidente observou a tolerância com o tempo de fala. O senhor Tiago Brasileiro, arquiteto e representante da Associação de Moradores de Jaguaribe, concordou sobre ser um absurdo a liberação do “habite-se” sem ter as normas de acessibilidade garantidas.

Em seguida, disse que o Projeto do novo PDDU define tipos de zona e faz um comparativo dos tipos de zonas nele criados com o PDDU vigente, mas não apresenta mapas de zoneamento em comparação com o PDDU vigente. Criticou a postura do Executivo de não plotar tais mapas e não levá-los para as audiências, e considerou que essa era uma falha metodológica significativa, pois fez com que a maioria das pessoas leigas não entendessem o tema completamente, questionando o que a CMS faria para tentar dirimir esse problema. Sobre a LOUOS e o zoneamento, disse que o secretário Silvio Pinheiro garantiu que o processo ia ser transparente e participativo, e concluiu afirmando que essa participação, também defendida pela CMS, precisava ser qualificada e não apenas para atender à forma exigida pela Lei. O senhor presidente ponderou que a discussão sobre a LOUOS ainda era atinente ao Executivo e que a CMS precisava aguardar o Projeto a seu respeito, embora afirmando concordar com a necessidade de haver participação, e questionou se não havia uma posição sobre a questão do mapa de zoneamento. A senhora Lídia Santana afirmou que esta era uma questão importante e decisiva, pois o Projeto modificava e criava novas zonas, bem como novas categorias de uso do solo. Observou que tudo aquilo constante das disposições transitórias era passível de alteração, mas não o constante no corpo do Projeto de Lei. Disse que o PL já definia as categorias de zonas e que realmente havia dificuldade de se entender, afirmando que isso era reconhecido e ressaltando a importância dos debates e de o Executivo esclarecer o assunto. Disse não caber à CMS fazer estudos e especialização, função que afirmou ser do Executivo, e ser preciso avaliar qual seria a competência da CMS sobre esse aspecto. A senhora Juliana Paes comentou sobre a não-disponibilização do mapa de 2008, afirmando que ele faz parte da lei vigente há oito anos e que, portanto, está disponível desde então. Disse que o Quadro 5 está nos Atos das Disposições Transitórias e não deve corresponder a novos zoneamentos, o que seria discutido na LOUOS. O senhor presidente registrou a presença da promotora Hortênsia Pinho. O vereador Léo Prates considerou que projetos têm sido muito mais debatidos na CMS que na Assembleia Legislativa (ALBA) e observou que os questionamentos antes versavam sobre a ausência de participação popular, sendo, agora, sobre a qualificação dessa participação. Considerou ainda haver muito a se avançar e lembrou que o pedido para alteração do calendário foi atendido. Afirmou que a participação da promotora Hortênsia Pinho era fundamental e ressaltou a importância disso para a Cidade, e saudou a presença da ex-secretária Kátia Carmelo e do ex-superintendente da SUCOM, Cláudio Silva. O senhor presidente registrou mais algumas presenças. O vereador Pedrinho Pepê disse que o PDDU envolve

e convoca toda a Cidade para o debate público, e ressaltou a importância das contribuições para o aperfeiçoamento do Projeto, bem como a realização das oficinas ocorridas no Ministério Público (MP), no Executivo e, agora, no Legislativo. O senhor presidente registrou a presença do senhor Eduardo Leite, coordenador técnico de mobilidade urbana da Prefeitura. O senhor Marcos Jesus, representante do Instituto Cidadania Suburbana, relatou a mobilização dos moradores do Subúrbio, no último domingo, sobre a ameaça de perda do Estádio de Periperi e sua importância estratégica, devido à sua localização, no apoio à formação da cidadania daquela região. Registrou o compromisso do secretário municipal Bruno Reis, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), de colaborar na criação de uma ZEIS de abrangência do terreno, através de uma emenda ao PDDU de autoria do vereador Léo Prates, considerando que essa iniciativa seria um paliativo frente à ameaça de perda do ginásio, e afirmando que o ideal seria a desapropriação por parte do poder público. O edil Léo Prates informou ter tido contato com o titular da Pasta e antecipou conversa com a técnica da Prefeitura presente à Mesa, senhora Juliana Paes, em torno de uma solução viável. Esclareceu que o estádio foi desapropriado por meio de um Decreto que não foi pago, restando ao Poder municipal o prazo de um ano para refazê-lo. O senhor Cláudio Silva, ex-superintendente da SUCOM, mencionou os arts. 162 e 165 e afirmou que, segundo os dispositivos, haverá a incorporação do Itaipara e do Loteamento Vela Branca como áreas que também serão submetidas ao regramento do novo PDDU, revogando-se o TAC que há sobre essas localidades. Externou sua preocupação sobre o assunto, já que regiões como o Itaipara possuem um maior adensamento populacional, afetando o sistema viário do entorno, e mencionou o art. 171, sobre priorização dos meios de transporte coletivo para atendimento às grandes demandas existentes, afirmando que, nesse caso, não deveria estar no PDDU apenas a expressão “priorização”, mas um tratamento mais concreto sobre o que iria acontecer naquela região em função do impacto da mobilidade dos transportes coletivos. Também comentou o art. 172, sobre a questão de uso, afirmando que estavam a transformar o zoneamento desconsiderando o que já estava instalado na região, e concluiu afirmando que a instalação da sede da SUCOM atendeu a todas as condições de acessibilidade. A senhora Juliana Paes considerou haver uma confusão entre o processo de revisão do PDDU e da LOUOS. Disse ser importante devolver à LOUOS o que for matéria sua, lembrando que alguns dos conteúdos dos PDDU anteriores eram conteúdos de LOUOS. Afirmou que existem, atualmente, apenas dois TACs em vigor, um sobre o Loteamento Vela Branca, e outro sobre o Itaipara, e que o PDDU tentou absorver o que

foi acordado, incorporando essas localidades aos zoneamentos. Disse que, na LOUOS, quando se tratar sobre o mapeamento das zonas, seriam definidos quais perímetros seriam ZPR1 ou zonas de alta densidade. A promotora Hortênsia Pinho declarou-se feliz em participar e informou não ter podido comparecer às audiências anteriores em razão de audiências havidas nas mesmas datas. Em seguida, pediu que a CMS se debruçasse sobre a questão da metodologia, criticando a ausência, no Projeto, do mapa de zoneamento. Disse que alterações de zoneamento têm sido feitas sem estudos técnicos, que esse fato precisa ser revisto e que o Legislativo tem competência para fazê-lo. Pediu discussão sobre se o mapa deveria ou não constar no PDDU e a razão de um ou de outro, afirmando que o assunto não é exclusivo da LOUOS e que um estudo promovido pelo Ministério das Cidades observou constar zoneamento em PDDU, e mencionando argumento da professora Glória Cecília. Informou que o MP listou os dez principais problemas do Projeto e que este era o mais importante. Informou ainda que a professora Glória Cecília constatou a redução de área verde equivalente a três mil campos de futebol e referiu-se a uma fala do arquiteto Fernando Teixeira de que essas áreas já haviam sido ocupadas, não estando mais protegidas. Questionou qual estudo determinou que não haveria mais interesse de proteção dessas áreas e fundamentou a redução, e se a CMS a apoiava, bem como se apoiava a questão do zoneamento, questionando também onde o Executivo viu que ele não deveria constar do PDDU. O senhor presidente lembrou que a discussão sobre as áreas verdes seria realizada no dia 1º de março. A senhora Juliana Paes esclareceu não ter dito que zoneamento não deve constar no PDDU, afirmando que ele inclusive consta, mas na forma de macrozoneamento. Explicou que outra forma de zoneamento é o de usos, o qual a equipe técnica optou por tratar na LOUOS, e que macrozoneamento é uma modalidade de zoneamento, sendo o zoneamento de usos outra modalidade, tratando-se de uma questão de escala. Afirmou que o rebatimento do território seria feito na LOUOS e que estava apenas justificando o método, que optou por trabalhar os critérios que incidirão no território, na LOUOS. O senhor presidente agradeceu as sugestões até então recebidas e disse que sobre elas os edis se debruçariam, propondo ou não mudanças, no momento próprio. O vereador Léo Prates parabenizou o MP pelas oficinas realizadas para discutir o PDDU e afirmou que tem ouvido críticas quanto ao conteúdo mínimo, a supressão de 3 mil hectares de área verde e a escolha de 3 zonas residenciais. A senhora Lídia Santana afirmou que não há uma determinação quanto ao escopo do PDDU e que o Estatuto da Cidade ampliou recentemente o chamado “conteúdo mínimo”. Falou sobre o conteúdo mínimo do PDDU e opinou que o zoneamento não deveria constar do Plano



Diretor, mas apenas as diretrizes gerais para a elaboração da LOUOS, já que o plano tem caráter orientador e, portanto maior perenidade, enquanto a LOUOS pode requerer alterações frequentes. O senhor presidente lembrou que as opiniões dos técnicos não traduzem as opiniões das Comissões da CMS. O senhor Mozart Estrela cobrou o compromisso do secretário Sílvio Pinheiro de trazer a LOUOS para debater antes de ela ser enviada à CMS e parabenizou a expansão do calendário para discussão do PDDU. Questionou quais critérios estavam sendo utilizados quanto à questão fundiária, principalmente sobre os terreiros de Candomblé, e solicitou maior discussão sobre o ordenamento do solo desses locais, já que são áreas religiosas e de habitação, pedindo que a Comissão de Reparação liderasse essa discussão. O senhor Ricardo Barros, da ADEMI-BA, questionou a ausência de mapa de zoneamento no PDDU e discorreu sobre a questão da outorga onerosa, afirmando não haver definição das zonas em que teria que se pagar. Concluiu mencionando o momento difícil da economia e o desemprego na construção civil. A senhora Juliana Paes esclareceu que não seria possível a aplicação de outorga onerosa quando um empreendimento é de Habitação de Interesse Social (HIS), pois existe um fator que sempre daria zero nesses casos. Opinou que uma ZEIS deveria ter um Coeficiente de Aproveitamento definido, em razão da possibilidade de nela existir não só HIS como, também, habitação de mercado popular e outros usos de equipamentos sujeitos ao coeficiente. O senhor Carlos Alberto Vieira Lima, presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-BA), solicitou que o senhor Daniel Colina esclarecesse sua defesa de que a ZEM e a zona industrial fossem fundidas em razão de pertencerem à mesma CNAE, afirmando que, no seu entender, devem existir duas zonas, pois elas têm especificidades que precisam ser tratadas de formas diferenciadas. Em seguida, falou sobre a preocupação do Sinduscon em relação à segurança jurídica, afirmando que a pequena e média empresa, principalmente, precisa ter essa segurança, uma vez que não pode errar, pois faz um ou dois empreendimentos. Registrou que as pequenas e médias empresas da construção civil são responsáveis por mais de 90% dos lançamentos imobiliários e mais de 95% dos empregos, e que o grande empresário pode mudar de praça, ramo ou fechar a empresa, mas os pequenos, não. Afirmou que o Sinduscon se colocava à disposição para contribuir e que a inexistência de um marco regulatório era o pior dos mundos para a sociedade, podendo trazer prejuízos futuros. A arquiteta Marina Teixeira perguntou como um cidadão poderia se dedicar a participar três vezes por semana das audiências, principalmente quando as atas não são publicadas, e qual era o prazo para a CMS publicá-las. Salientou a importância de se

modificar o calendário e propôs a discussão da questão espacial das audiências. Também indagou se o contrato da FIPE acabou e, caso não tenha acabado, onde estariam os técnicos da empresa. Perguntou se a CMS teve acesso aos *shapes* e às coordenadas geográficas dos mapas elaborados pela Prefeitura, e, se teve acesso, pediu que disponibilizasse esse material à população. Sugeri que a CMS abrisse uma plataforma colaborativa para que fosse possível se entenderem os mapas do PDDU, e pediu que as questões fossem respondidas. Considerou um retrocesso que o Regimento não previsse um membro do Conselho da Cidade na Mesa e avaliou essa participação como essencial à construção compartilhada do Plano. Criticou que no PDDU houvesse o uso de termos vagos como a expressão “patamar diferenciado”, o que considerou equivocado quando não há indicadores para controle social, e disse que, quando há menção ao controle social no Capítulo do macrozoneamento, não é dito como ele seria concretizado. Opinou que o PDDU é apenas uma carta de intenções e afirmou ser necessário se saber como se efetivar essas diretrizes. A senhora Lídia Santana esclareceu que os mapas não foram abertos em um primeiro momento em razão de a CMS não possuir um programa de tecnologia compatível, mas que, com o apoio da senhora Juliana Paes e a disponibilidade do Poder Executivo, foi possível abrir esses mapas e que eles seriam disponibilizados no *site*. O senhor Daniel Colina respondeu a respeito da ZEM estar incorporada à Zona Industrial, considerando a classificação tanto do IBGE como do sistema de CNAE, em coerência com as definições oficiais. O senhor presidente informou que já estavam previstas cinco audiências fora da CMS – na Universidade Federal da Bahia (UFBA), na ALBA, em Cajazeiras, no Subúrbio Ferroviário e na Federação Comercial, e em discussão a possibilidade de realização de uma audiência nas ilhas. Mencionou a mudança havida no calendário para que se passasse a ser realizada uma audiência por semana, e explicou que, após amadurecimento do processo, ocorreria a tramitação com o Parecer das Comissões pertinentes, finalizando-se com a apreciação do Projeto pelo Plenário. Foram realizadas intervenções quanto à indisponibilidade, no *site* da CMS, das atas da 3ª e 4ª audiência, bem como quanto a problemas com o áudio da 4ª audiência. O senhor presidente informou que todas as atas estavam publicadas no *site*, o que foi refutado pelos presentes, que afirmaram constar apenas as atas da 1ª e 2ª audiências. O senhor presidente realizou consulta sobre a questão e, na sequência, disse ter sido informado sobre a falta de energia elétrica havida no dia anterior, e que todas as atas haviam sido enviadas à Comissão Técnica para publicação, razão pela qual passou a palavra à senhora Lídia Santana, que afirmou que elas seriam publicadas imediatamente. A senhora Elisângela da Cunha Costa

contou ser compositora e ter vindo morar na Cidade em razão do seu interesse cultural. Contou, no entanto, aqui ter sofrido abuso sexual, o que marcou sua vida, e lamentou a falta de justiça social. Disse que não viria participar do encontro se não morasse próximo e que houve regressão no processo, criticando que não houvesse uma minuta do Projeto impressa para consulta. Questionou onde estaria a população e algumas entidades, e considerou uma vergonha viver na Cidade berço da população brasileira. O senhor presidente convidou-a a participar das próximas audiências e pediu que o convite fosse repassado às entidades mencionadas. Lembrou que a divulgação tem sido feita através de diversos meios, como rádio, jornais de grande circulação e redes sociais, e que a Mensagem e o Projeto estão publicados e disponíveis para todos. Alguns criticaram a não-disponibilização dos documentos em formato impresso, tendo a senhora Lídia Santana dito que eles podiam ser vistos na sala da Comissão Técnica. Houve pedido para que fossem disponibilizados no auditório em que se realizavam as audiências, ao que a senhora Lídia Santana respondeu afirmativamente. O senhor presidente convidou o vereador Waldir Pires para compor a Mesa. O senhor Luiz Galvão apresentou-se como ambientalista e falou sobre o zoneamento de indústrias de mineração, lembrando que estas não podem ser alteradas por uma questão geográfica. Considerou haver uma inversão de conceitos, afirmando que a definição do ordenamento do solo deveria acontecer em primeiro lugar e que o PDDU deveria definir isso. Afirmou ainda que era preciso levar em conta o que já existiam as histórias e costumes dos locais, e que o PDDU devia ser periodicamente revisado, considerando complicado fazer macrozoneamento de áreas pequenas já ocupadas. O senhor Carl Hauenschild afirmou que no PDDU havia 84 artigos em conflito com outros textos legais como, por exemplo, o Estatuto da Cidade, a LOM e o PDDU anterior, e sugeriu que o Projeto fosse devolvido ao Executivo para regularização do texto segundo a legislação já existente. Questionou a ausência, no Plano, da definição de função social, bem como a definição de porções territoriais, critérios de urbanização, uniformidade e segurança jurídica, e cobrou determinação de questões como transporte, acesso à saúde e áreas de lazer. Comentou o estudo do território de Salvador constante do Anexo 4 do Plano, afirmando que ele deveria ser revisto e atualizado, e criticou o sistema de zoneamento e o coeficiente utilizado para determiná-lo. Disse que todos os moradores se perguntam qual a função social de seu bairro e questionou por que esses elementos não estavam no PDDU. A senhora Cristina Flora, representante do bairro Cassange, considerou fundamental trazer o tema LOUOS à discussão do PDDU, afirmando que não há como ter um PDDU sem LOUOS, pois se trata de duas faces da mesma moeda.

Enfatizou que a lei primeiramente precisava ser cumprida, afirmando que não adianta existir uma lei que não é cumprida, o que ocorre em Cassange, e que, apesar de não adiantar ter boas leis, pior é quando a lei já nasce falha. Defendeu a necessidade de se respeitar a flora e afirmou que uma LOUOS que irá ordenar, ocupar e usar o solo tem que ter uma pertinência fundamental com a vida. Concordou com o senhor Luiz Galvão quanto à necessidade de ser solucionado o conflito entre o meio ambiente, as pedreiras de Cassange e as ZEIS propostas pelo Governo, e destacou que a água da represa de Ipitanga abastece 50% de Salvador e área metropolitana, afirmando que colocar uma ZEIS naquela região de proteção ambiental, sem qualquer estrutura, era criar um problema insolúvel. Concluiu dizendo que esperava que a lei a ser criada fosse justa e que, após a sua criação, não houvesse a impunidade que ocorre atualmente. A senhora Kátia Caramelo, ex-secretária da SUCOM, afirmou que não há 3 mil e 500 hectares de áreas verdes suprimidas na planta de macrozoneamento, pois sequer existe essa quantidade de área verde em Salvador. Sugeriu modificações na apresentação das planilhas para que se tivesse uma noção do que é o sistema de áreas verdes do Município, afirmando que a escala das zonas verdes atual deixa muito a desejar, e que seria interessante a distribuição de mídias com as plantas. Comentou sobre a outorga nas ZEIS e a Transferência do Direito de Construir (TRANSCONS). Disse que existem 234 ZEIS propostas e que cada uma seria objeto de uma lei específica, representando um grande trabalho para o Executivo. Também sugeriu que o zoneamento constasse no PDDU, considerando que muita coisa estava sendo destinada à LOUOS. Contou ter feito uma consulta ao Conselho Nacional de Cidades em 2008, quando concluiu que qualquer assunto que tratasse de poligonal deveria estar no PDDU, aumentando a segurança jurídica já que o PDDU não é tão mutável. Concluiu sugerindo que o Plano trouxesse as bacias hidrográficas do Município. Um cidadão pediu respeito à participação popular, tendo o senhor presidente questionado sobre o que ele se referia concretamente, ao que ele respondeu ter havido negativa de fala a um cidadão. O senhor presidente resolveu a situação com a inscrição da pessoa mencionada e informou que as atas da 3ª e 4ª audiências já estavam disponíveis para consulta no *site*. O edil Léo Prates indagou à promotora Hortênsia Pinho sobre a informação de supressão de áreas verdes, havendo intervenções da plenária informado que o Parecer sobre as supressões encontrava-se publicado no *site* da Prefeitura. A promotora Hortênsia Pinho disse que solicitou o *shape* à Prefeitura e que obteve resposta negativa, justificada pelo fato de que a sociedade poderia alterar os mapas. Explicou que seu intuito era sobrepor os mapas propostos aos do PDDU de 2008, de forma a comprovar

cientificamente e quantitativamente a supressão de áreas verdes. O vereador Léo Prates perguntou à senhora Juliana Paes sobre a possibilidade de divulgação do zoneamento proposto pela LOUOS antes de abril, tendo ela respondido que haveria uma minuta da LOUOS para discussão antes do envio à CMS, cuja expectativa era de ocorrer em março. O senhor Carl Hauenschild informou que cerca de 58% das questões não foram respondidas e que esse assunto da supressão fazia parte desse cálculo. Perguntou ao vereador Léo Prates se a CMS herdaria do Executivo esse passivo ou se o problema era institucional e exclusivamente do Executivo. O edil registrou a disponibilidade em responder as questões, afirmando que, para si, a CMS herdava as perguntas. O advogado Bernardo Chezzi formulou questões ao Legislativo sobre problemas de ordem legal de compatibilidade dentro e fora, de legislação vigente e do conteúdo do PDDU proposto. Indagou se as áreas impróprias de ocupação humana dialogariam com as Áreas de Preservação Permanente (APP) previstas na legislação federal; se a regulamentação das áreas impróprias de ocupação humana através de lei específica não trazia insegurança jurídica; se o raio de três quilômetros do aeroporto, que não pode ser edificado, seria preservado, já que há legislação específica sobre o assunto; se o tratamento das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da Cidade dialogaria com a legislação estadual e com o PDDU, já que o plano de manejo das APAs muitas vezes é conflitante com o planejamento da Cidade, gerando insegurança jurídica e diversos inquéritos no MP; se a revisão das propostas de macroáreas seria prevista, já que existem diretrizes contraditórias envolvendo o SAVAN e as macroáreas; e se havia a previsão da função social da propriedade no tempo, citando, como exemplo, um proprietário de uma região limítrofe, sem expansão urbana em um determinado momento, em relação a outro proprietário, no bairro da Barra. Por fim, provocou a Mesa sobre a ordem de prevalência de princípios conflitantes entre si para a análise de aprovação de um empreendimento, afirmando considerar que o PDDU não resolve, no momento, possíveis impactos, nem para o empresário e nem para o governo, em todas as esferas. O senhor Daniel Colina observou que a Minuta não era o Plano, o qual se estava a discutir, e que a lei é uma peça jurídica. Contou que conseguiram fazer uma crítica ao primeiro diagnóstico da FIPE, mas que a questão econômica ficou de fora, e disse que a base econômica do Município precisava ser reestruturada, mas não estava no Plano. Lembrou que o relatório da FIPE diz que 2049 estaria pior que hoje, devido às tendências, e considerou que a primeira coisa importante a se fazer é mapear o projeto de mobilidade urbana, afirmando que só assim se conseguiria enxergar o que falta. Concluiu pedindo que nas oficinas a serem realizadas seja aberta a

discussão sobre a questão econômica. O senhor Marcelo Menezes, representante de um condomínio na Graça, criticou a poluição sonora na localidade, afirmando que, por falhas na legislação e inércia da Prefeitura, a situação acabou chegando ao Judiciário, o que deveria ser a exceção. Declarou-se feliz em ouvir a voz do empresariado e sugeriu a inclusão, no art. 194, da atividade rural e atividades recreacionais, além da inclusão do zoneamento sonoro no PDDU, lembrando que as regras de poluição sonora na Cidade são uniformes, sendo essencial sua inclusão no Plano para depois ser detalhado na LOUOS. A vereadora Vânia Galvão salientou a importância dos debates e da alteração do calendário, efetivando a participação da sociedade. Questionou a viabilidade da audiência da segunda seguinte, informando que, no mesmo dia, haveria reunião da Comissão de Orçamento, e pediu que a data de início do novo calendário fosse repensada, lembrando que dia 8 de março é o Dia Internacional da Mulher e serão realizadas as comemorações a ele relativas. Comentou sobre a insegurança jurídica e a falta de Parecer do Conselho Municipal das Cidades, afirmando que esses pontos precisam ser corrigidos. Concordou sobre a necessidade de se elaborar um documento que facilite a compreensão da população e, por fim, criticou a atitude da Prefeitura de autorizar a construção de um posto de gasolina numa área de proteção ambiental situada na Avenida Caribé, próxima ao Aeroporto. O vereador Léo Prates informou que o MP transacionou com o empresário do posto, que reduziu o empreendimento, o afastou da faixa de areia e somente poderia concluir a obra após a expedição de Licença Ambiental. A senhora Caroline Alves, representante dos moradores dos bairros de Patamares, Alphaville e Piatã, pediu que fosse retirada dos mapas a Operação Urbana Consorciada (OUC) referente à área entre o Parque de Pituaçu e a Avenida Orlando Gomes, entre a Paralela e a Orla, e que a referida OUC fosse transplantada para uma área de bairro pobre. Lembrou da existência do Parque do Vale Encantado em Patamares e solicitou que sua planta estivesse contida no PDDU, afirmando não se tratar somente de área verde, mas, de um parque consolidado. Concluiu pedindo, em nome dos moradores do Parque de Itapoan, que fosse criado um parque marinho na área do Farol, que sofre com lixo e poluição sonora. O senhor Henrique Barreiros entregou documento à Mesa sobre o que falou na última audiência. Em seguida, disse que as questões sobre o zoneamento decorrem de uma visão distorcida da Cidade, que o zoneamento tinha que ter diagnóstico do que acontece na sociedade e que era preciso, primeiro, indicadores. Considerou importante saber que a ADEMI conhece a Cidade, referindo-se à fala de representante da entidade. Afirmou que a população não iria se identificar com o PDDU porque não via como sua atividade era considerada, e que

o PDDU era a única lei capaz de ligar leis intersetoriais. Disse que o Plano Diretor de Mobilidade e de Saneamento Básico, por exemplo, tinham que espelhar o que se pretende de matriz econômica para a Cidade, o que considerou estar desarticulado no Plano. Disse ainda que a função social da propriedade urbana precisava ser reconhecida, mencionando a questão da proximidade do trabalho já abordada por ele, e opinou que a CMS fizesse oficinas, ao invés de institucionalizar algo que já começou doente, e que, ou se consertava a Minuta, ou ela seria judicializada. O senhor presidente saudou uma conselheira da Cidade presente e informou o término do prazo de inscrição para falas. O senhor Carlos Augusto exaltou o trabalho do Plano *Salvador 500* e reclamou de como ficou a Avenida Paralela depois das obras do metrô. O participante José Luiz defendeu o respeito à liberdade de pronunciamento dos presentes para a realização da democracia. O edil Gilmar Santiago disse ter sido um dos que criticou o modelo engessado das audiências, além da proximidade entre as datas e a velocidade com que o processo estava sendo realizado. Opinou que também haveria muita pressa para a LOUOS ser votada e disse que essa velocidade para a aprovação de Projetos dificultava a possibilidade de aperfeiçoá-los. Disse que o calendário prejudicava a participação dos edis nas audiências e que não participou da elaboração do cronograma, apontando só haver a presença, neste dia, de 6 vereadores. O vereador Léo Prates disse que não havia pressa para se votar o PDDU e pediu que a votação fosse adiada até o momento em que a discussão estivesse amadurecida. O senhor presidente disse que a audiência contou com a presença de 12 vereadores e mencionou o esforço de cada um. O senhor Atalito criticou a gestão da ex-secretária da SUCOM, senhora Kátia Carmelo, contando que terreno de sua propriedade foi invadido e que, apesar de a atuação da SUCOM ter sido solicitada, nada foi feito. Disse ter sido contra a campanha do vereador Arnando Lessa por ter havido supostos problemas com os quais não concordava e criticou que suas propostas não constassem nas atas das audiências. O vereador Kiki Bispo elogiou a condução dos trabalhos considerando que ela tem muito contribuído com o processo de discussão do PDDU. Comentou sobre os pedidos de prorrogação das discussões, dizendo não ver propostas que a justifiquem, e lembrou sobre a possibilidade de emendas ao Projeto, dizendo que ninguém estava com pressa para votá-lo. Disse ainda que o prefeito sempre respeitou a CMS e que os projetos por ele enviados foram emendados. Concluiu ressaltando a necessidade de se contribuir da melhor forma com o processo, tanto a CMS como o MP e a sociedade. O senhor Joaquim Laranjeira disse necessitar pensar para não ofender as pessoas, referindo-se a uma fala sua anterior. Disse que as ilegalidades que mencionou

estão na carta aberta que enviou ao MP e considerou que muito foi dito, mas pouco respondido. Contou que encaminhou ao senhor Jonas Dantas, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) à época, denúncias de falta de acessibilidade em uma reforma em um terreno próximo a onde mora e que, depois disso, recebeu visita de três técnicos da SUCOM, mas não obteve resposta quanto à situação, tendo, pouco tempo depois, sido edificado o terreno, perdendo-se a calçada que existia no local. Chamou a atenção para o fato de a SUCOM ter recebido uma carta do senhor Jonas Dantas, e não dele, e, ainda assim, a situação não ter sido resolvida. Leu o que significa acessibilidade, ressaltando a necessidade de eliminação de barreiras, observou que sua fala não era uma ilação, pois tinha prova documental, e questionou se haveria sido incompetência, conivência ou omissão. O senhor Carl Hauenschild sugeriu que duas audiências públicas devolutivas que aconteceriam seguidamente ficassem para o final do calendário e afirmou faltar uma audiência para discutir sobre a política de implementação. O senhor presidente afirmou que o tema já estava previsto e que analisariam sua sugestão. A promotora Hortênsia Pinho disse que não existia no Projeto operacionalidade, metas e princípios para cumprimento do papel de Plano Diretor. Ressaltou que, para se estipular o zoneamento, fazem-se necessários estudos técnicos para mensurar a capacidade de adensamento e de infraestrutura. Informou que os dados primários dos estudos utilizados foram do ano 2000, que eles foram atualizados em 2002 para o Plano de 2004, mas que, em 2008, para elaboração do Plano em vigor, a Prefeitura utilizou os estudos sem nenhuma atualização. Criticou a realização de um plano, em 2015, com dados primários de 2000, e considerou que a aplicação genérica dos instrumentos tinha por consequência a falta de delimitação dos parâmetros urbanísticos que se projeta, citando, como embasamento, o art. 42 do Estatuto da Cidade, a respeito do conteúdo mínimo, a delimitação para aplicação das OUCs, e o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUCs) considerando a estrutura e a demanda de suporte das zonas na Cidade. Por fim, questionou sobre a ausência de estudos para delimitação da aplicação dos instrumentos obrigatórios no Estatuto da Cidade; o zoneamento apenas com tipologia, sem o reatamento no território; a possibilidade, ou não, na macrozona de preservação ambiental, de haver locais onde pode ter construção civil, empreendimento de interesse social do tipo *Minha Casa, Minha Vida*; e se existia vedação, no texto da lei, aos empreendimentos imobiliários, já que a Minuta defende o estímulo à atividade econômica e ao desenvolvimento sustentável, o que, em sua opinião, confronta-se com o art. 156, inciso IX. A senhora Lídia Santana considerou importantes as questões sobre o



macrozoneamento, mas disse que o critério ambiental não era o mais adequado para tratá-lo, pois as macrozonas são definidas por critérios urbanísticos, são base para estudos sobre a população e se baseiam no setor censitário. Disse que o macrozoneamento foi uma opção mantida no Projeto e que o problema do zoneamento é que ele foi falado, mas não, especializado, razão pela qual ratificou a importância dos debates. Questionou até que ponto a devolução do Projeto ao Executivo ajudaria no processo, lembrando que não haveria outra lei para regular a Cidade enquanto isso, e afirmando que a CMS poderia melhorá-lo. A senhora Juliana Paes explicou sobre as duas macrozonas, a de proteção ambiental e a de ocupação urbana, e disse que o que pode e o que não pode na primeira estaria sujeito à legislação ambiental específica, que só poderia ser determinada após análise da área, pois algumas são regidas por legislação federal e outras, estadual ou municipal. Lembrou que há áreas de proteção ambiental que podem ser edificadas, mas outras, não, e deu exemplo das APA como unidades de conservação instituídas pelo estado. Quanto às áreas não-instituídas, disse que elas teriam que ser definidas por lei, e ressaltou que a legislação ambiental é soberana. O senhor Henrique Barreiros questionou se isso não teria sido objeto de estudo prévio ao PDDU para já nele constar, tendo a senhora Juliana respondido que ainda havia áreas que precisavam ser regulamentadas por lei específica e que foram estabelecidas como área do SAVAM. A senhora Cristina Flora disse que existem dois grandes tipos de zonas, rural e urbana, e que a zona rural é onde fica o coração do meio ambiente. Reiterou sua fala anterior sobre a necessidade de se respeitar o meio ambiente e ilustrou seu discurso com o exemplo da falta de água ocorrida em São Paulo. Observou que Salvador é uma das capitais que menos têm parques e defendeu que o bairro Cassange fosse considerado uma zona rural, afirmando que a lei não podia ignorar a realidade e a vocação do local. Concluiu informando que leis já eram descumpridas, pois já havia sido construídas, em áreas de proteção ambiental, habitações populares do Programa *Minha Casa, Minha Vida*. O senhor Claudio Silva justificou sua reinscrição para falar devido ao curto tempo. Disse que quando se fala da ZCMe na região da BA-526, fala-se basicamente de uso residencial, comercial e de serviços, mas que era sabido que lá há a instalação de pequenos arranjos produtivos, com equipamentos industriais de pequeno porte, e isso não estava considerado na formulação encaminhada à CMS, o que pediu que os vereadores verificassem. Disse que a Lei determinava que o Conselho Municipal devia opinar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), mas não dispunha sobre a LOUOS, para o que também pediu atenção e, por fim, observou que nas disposições transitórias era estabelecido que a

LOUOS devia ser enviada para adequação, 120 dias após a aprovação do PDDU, razão pela qual disse que, se ela fosse enviada agora, teria que ser reenviada novamente depois, sob pena de não levar em consideração as contribuições dos vereadores e ser um contra-senso com o próprio texto do Executivo. O senhor Tiago Brasileiro criticou a qualidade das audiências e as restrições aos dados básicos, como os mapas em arquivos georreferenciados. Explicou que, em outras oficinas, os mapas são superpostos, calculados e construídos com a população, dessa forma sendo revelada a percepção de sua mudança no macrozoneamento com o tempo, durante as discussões. Concluiu discordando do argumento dos consultores da FIPE de que o Projeto tem como parâmetro o Plano de São Paulo, apontando como diferenças o concurso de ideias havido antes da elaboração do Plano e a discussão metodológica prévia sobre o zoneamento. O senhor presidente pediu a compreensão de todos que estavam querendo contribuir. O senhor Daniel Marques lembrou que pouco antes de o Executivo encaminhar o PDDU à CMS houve a mudança do Regimento Interno (RI) da Casa, que limitou a votação das leis ao prazo máximo de 70 dias, independente de urgência. Disse que, por esse motivo, a CMS foi objeto de uma Ação Civil Pública, pois seria impossível o cumprimento do trâmite legal exigido nesse prazo. Considerou positiva a realização das audiências públicas, mas questionou até que ponto elas seriam efetivas, mencionando o apertado cronograma que faria com que a participação popular fosse deficitária. Disse que o processo iniciado no Executivo também foi deficitário devido à ausência de participação popular e ao fato de o PDDU não ter alcançado o conteúdo mínimo. Lembrou que a conveniência do Poder Público esbarra na legalidade e afirmou que não se pode ignorar a observância das leis. O vereador Léo Prates disse que o senhor Daniel Marques cometeu um lapso temporal, pois os vereadores foram acometidos por um processo quando ainda estavam em discussão sobre o novo RI, e não, após sua aprovação. Disse que todos estavam aprendendo sobre participação popular e que iriam melhorá-la, mas garantiu que o PDDU de 2008 não teve tanta participação e transparência como este. Concluiu dizendo não ser verdade o que foi dito quanto ao prazo, inclusive porque o Projeto chegou havia três meses e ainda não estava sobrestando a pauta. A senhora Marina Teixeira resumiu a Cidade como precária e medíocre, por não conseguir atingir o conteúdo mínimo. Comentou sobre o art. 129, afirmando haver uma enorme interrogação sobre a expressão “patamares avançados”, que não estava definida em lugar algum, e reforçando a necessidade de se definirem os indicadores. Questionou onde estaria a FIPE e se o contrato com ela já fora finalizado, e considerou que o calendário já estava atropelado

desde o Executivo. Registrou o dado de que apenas 52% das contribuições feitas em audiências públicas foram respondidas pelo Executivo, considerando-se qualquer resposta, desde as evasivas e meramente formais, sem análise da qualidade, representando, por tanto, um percentual otimista. Disse que apenas 27% das contribuições foram incorporadas pela Prefeitura e que ambos os dados foram retirados do próprio discurso da Prefeitura, não havendo, sobre eles, sido feito qualquer juízo de valor. Também disse que diversos relatórios de audiências públicas não foram divulgados, o que dificultava o controle social na medida em que não se conseguia construir uma rede de pessoas interessadas na discussão. Disse ainda que, no *site* do Executivo, foram postadas 61 contribuições, após moderação da Prefeitura, vindas de 24 pessoas, o que demonstrava que a participação virtual não era suficiente, sendo que apenas 52% dessas contribuições foram respondidas, o que demonstrava que a Prefeitura propunha uma forma de participação e ela mesma não respondia. Por fim, disse que de 60 documentos, totalizando mais de 1600 páginas, apenas 10 foram respondidos, num total de 144 páginas. Concluiu dizendo que a CMS herdava uma herança maldita e que o processo já estava comprometido, inclusive porque as respostas foram dadas após o envio do Projeto à CMS. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse não ser verdade o que foi dito sobre o prazo de 70 dias, explicando que antes havia uma dúvida sobre o regime de urgência ser de 45 dias mais dez sessões, que se optou pelos 70 dias para dirimir essa dúvida e que o prazo não se aplicava ao PDDU. Pela ordem, o senhor Daniel Marques disse não ter falado de regime de urgência, mas, de qualquer projeto do Executivo. O senhor presidente lembrou que o RI foi discutido por anos e que seu relator foi o vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago confirmou que o RI não foi alterado em função do PDDU e que há anos já se falava em sua alteração e na da LOM, cuja necessidade de se discutir ressaltou. Concluiu afirmando que, atualmente, um Projeto pode ser votado em 70 dias. O senhor presidente ratificou o tempo de discussão do RI e ressaltou a relatoria e a experiência do jurista, professor e vereador Edvaldo Brito, lembrando que o RI foi votado à unanimidade. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 25 de fevereiro de 2016, após o que, discutiu o senhor Joaquim Laranjeira, explicando não ter dito que o MP não teve competência, mas sim que a promotora Rita Tourinho levou a análise para o direito administrativo e houve omissão, quando então citou a competência para resolver a questão. Também discutiu o senhor Henrique Barreiros, que disse não utilizar adjetivos. O vereador Léo Prates registrou que a audiência teve início às 8h30 e já eram 14h10, tendo sido destinado 83% do tempo da audiência à participação popular.

Destacou a necessidade de haver respeito, mesmo com visões ideológicas divergentes, e pediu que todos se ativessem mais à discussão do Projeto. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 29 de fevereiro. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Fernanda Fontainha, Íris Dourado, Jussara Nogueira e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU